



EDITAL

«Hasta Pública de Viaturas Municipais»

1 – João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, torna público, que esta Câmara Municipal vai vender, mediante Hasta Pública, a seguinte lista de viaturas ligeiras.

Lista de Viaturas

N.º	Marca	Modelo	Características	Lotação	Matrícula	Ano	KM (Aprox.)	Valor Base
1	Mercedes	Vito	Cor – Branca 110 CDI	9 Lugares	52-97-TF	2002	282751	700€ (setecentos euros)
2	Mercedes	Sprinter	Cor – Branca 212D/35,5 Cabine Dupla	7 Lugares	41-70-MD	1998	224770	500€ (quinhentos euros)
3	Toyota	Dyna	Cor – Amarela DYNA 250 – Antiga viatura de recolha de RSU	2 Lugares	43-22-CF	1993	Não definido	50€ (cinquenta euros)

2 - As viaturas encontram-se no Armazém Municipal, ao Caminho da Fajã dos Bois n.º 52, Sítio da Santa, Porto Moniz, onde poderão ser observadas pelos interessados durante as horas normais de expediente.

3 - A base de licitação está descrita na lista de viaturas.

DAS PROPOSTAS:

4 - As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Porto Moniz até às **16:00 horas do dia 10 de dezembro de 2015**, sendo o concorrente o único responsável por eventuais atrasos na recepção das propostas.

5 - As propostas deverão conter a identificação e morada completa do proponente com indicação do código postal, número de telefone, número de contribuinte e o preço proposto, sendo encerradas em **sobrescrito fechado**, em cujo rosto deverá constar:

«Hasta Pública de Viaturas Municipais – Proposta para Viatura n.º.....», acrescido do número da viatura(s) sobre a qual faz a proposta, bem como o endereço da Câmara Municipal de Porto Moniz, Praça do Lyra - Vila - 9270-053 Porto Moniz.

DA HASTA PÚBLICA:

6 - A hasta pública realizar-se-á no **dia 11 de dezembro, às 10:00 horas**, nas instalações da Câmara Municipal de Porto Moniz, situadas na Praça do Lyra - Vila - 9270-053 Porto Moniz.

7 - Não serão admitidas as propostas que não obedecem às condições estabelecidas, bem como as propostas que sejam recebidas em data posterior à fixada neste anúncio.

8 - As propostas cujos proponentes não compareçam ou não se façam representar legalmente na Hasta Pública, não poderão licitar.

9 - Após a abertura das propostas, o lance mínimo será fixado pelo Presidente da Comissão. Na ausência de lances, a adjudicação provisória será feita ao proponente que, em carta fechada, tenha apresentado o valor mais elevado, sem prejuízo da subsequente confirmação.

10 - Finda a licitação, o proponente que tiver apresentado a proposta escrita mais elevada poderá cobrir o último lance verbal. Neste caso, abrir-se-á nova licitação entre o proponente da maior proposta escrita e o licitante do maior lance verbal.

11 - A arrematação será provisória e ficará sujeita a confirmação pelo Presidente desta Câmara Municipal, no prazo de cinco dias contados do acto público. A confirmação será comunicada ao(s) arrematante(s), por carta registada com aviso de recepção, sendo que, em caso de não confirmação de venda, é-lhe devolvido o que tiver pago.

12 - A Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder à alienação por razões de interesse público.

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO:

13 - O pagamento do preço da viatura pode ser feito a pronto pagamento ou em duas prestações, devendo, neste caso, o arrematante pagar 25% do preço total no acto de arrematação e os restantes 75% no prazo máximo de 30 dias da notificação da

confirmação da arrematação.

14 - Ao valor da arrematação acresce o IVA à taxa legal em vigor.

15 - A venda é efectuada com reserva de propriedade até ao pagamento total do preço da arrematação e no prazo fixado por esta Câmara Municipal.

16 - Não são admitidas quaisquer reclamações sobre o estado das viaturas, eventuais defeitos ou anomalias, erros de descrição ou desacordo com as especificações deste anúncio de Hasta Pública.

17 - O incumprimento das condições de aquisição implica, para o adquirente, a perda de quaisquer direitos sobre a viatura adquirida, bem como das importâncias já pagas.

18 - O arrematante obriga-se a efectuar o serviço inerente ao transporte e legalização da viatura.

Paços do Município de Porto Moniz aos 18 dias de novembro de 2015

O Presidente da Câmara,
por competência própria de 21-10-2013,
João Emanuel Silva Câmara